



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 501/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE OUTUBRO DE
2016.**

*Concede progressão funcional por Capacitação e mérito
ao Thiago de Souza Melo.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **THIAGO DE SOUZA MELO**, SIAPE 1578029, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: CONTADOR;
SITUAÇÃO ATUAL: E-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-303;
VIGÊNCIA: 07/10/2016
PROCESSO: 23225.000477/2015-41

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora